



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 150/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 150/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2023, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARLENE JOSE DOS SANTOS 50755153987**, para os itens 01, 02, 03, 04 05, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/02/2023 DE N.º 12656
UMUARAMA, 14/02/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS